



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 567/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando a repintura da sinalização horizontal (faixas de pedestres e bolsão para motociclistas) no cruzamento da Av. Irineu Bornhausem com a Rua José Cândido, bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de inúmeras reclamações da comunidade, que suplicam por mais segurança no trânsito, onde as pinturas horizontais encontram-se desgastadas, motivo pelo qual é importante a realização de procedimentos de repintura o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MARÇO DE 2024

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas